



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quarenta e oito
2 minutos, através de videoconferência pela plataforma Cisco Webex Meetings, com
3 transmissão pelo Facebook - Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a 3ª Sessão
4 Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da
5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento,
6 Ilton Benoni da Silva. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros titulares:** Gabriela
7 Gonçalves de Oliveira (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas), Edivandro Luiz Tecchio (Pró-
8 Reitor de Administração e Infraestrutura). **Diretores de Campus:** Bruno München Wenzel
9 (Cerro Largo), Luís Fernando Santos Corrêa da Silva (Erechim), Jaime Giolo (Passo Fundo) e
10 Marcos Antônio Beal (Realeza). **Docentes:** Marlon Luiz Neves da Silva e Anderson Funai
11 (Campus Chapecó); Camila Elizandra Rossi (Campus Realeza). **Técnicos:** Tulio Sant'Anna
12 Vidor (Reitoria) e Dariane Carlesso (Campus Chapecó). **Suplentes no exercício da**
13 **titularidade:** Tatiana Gaffuri da Silva (Docente Campus Chapecó), Rafael Francisco dos
14 Santos (TAE Campus Erechim), Gabriela Gonçalves Fagundes (Discente Campus Realeza)
15 **Acompanharam a Sessão:** Guilherme Romero (TAE Campus Erechim). **Ausentes sem**
16 **justificativa:** Adriana Remião Luzardo e Crhis Netto de Brum (Direção Campus Chapecó)
17 Fábio Luiz Zeneratti e Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira (Direção Campus
18 Laranjeiras do Sul). Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e,
19 em seguida, passou ao **Expediente: 1.1** Apreciação da Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2024 da
20 CAPGP. O Presidente informou que devido à ata não ter sido encaminhada anexa à
21 convocação, sua apreciação ficará para a próxima sessão. **1.2 Comunicados:** o Presidente
22 informou que: a) foi encaminhado com a convocação, para conhecimento, o Parecer de
23 Auditoria Interna nº 01/AUDIN/UFFS/2024, sobre o Relatório de Gestão da Universidade
24 Federal da Fronteira Sul – UFFS, exercício 2023; b) informou que o conselheiro Guilherme
25 Romero encontra-se em licença para capacitação, sendo que seu suplente está no exercício da
26 titularidade nesta sessão. Na sequência, abriu espaço para comunicados dos conselheiros: o
27 conselheiro Bruno München Wenzel solicitou o registro das ausências justificadas dele e de
28 sua suplente na última sessão da Câmara, por estarem em compromisso externo no Ministério
29 da Educação na mesma data. Sem mais comunicados dos conselheiros, o Presidente encerrou
30 o expediente, e passou à ordem do dia, submetendo aos presentes a **Pauta: 2.1 Processo**
31 **23205.009086/2024-11:** recurso ao resultado final do Edital nº 42/GR/UFFS/2024 de ingresso
32 de servidores na modalidade afastamento para participação em programa de pós-graduação
33 stricto sensu, para análise em regime de urgência, com a seguinte justificativa do servidor
34 Hugo Franciscon: “Destaco que tenho **EXTREMA URGÊNCIA** na apreciação deste recurso,
35 pois meu doutorado iniciou-se no dia 11/03 e está extremamente penosa a tarefa de conciliar
36 estudos, trabalho e vida pessoal, as quais estão sendo executadas da melhor maneira
37 possível, porém, muito aquém do necessário, gerando grande danos cumulativos às três.
38 Além de que minha saúde física e mental estão se degradando paulatinamente. Com base
39 nisso, solicito que este recurso seja levado a CAPGP no máximo no dia 18/04, no qual está
40 prevista uma sessão.”; **2.2 Processo 23205.005987/2023-52:** normativa para regulamentar e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181

consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

41 implementar a Política Institucional de Mobilidade de Servidores, para retomada do debate da
42 última sessão; **2.3 Processo 23205.034470/2023-71**: solicitação de revisão da RESOLUÇÃO
43 Nº 17/2014 – CONSUNI/CA, para apreciação do parecer da comissão composta pelos
44 conselheiros Guilherme Romero, Morgana Fabíola Cambrussi e Tulio Sant'Anna Vidor; e **2.4**
45 **Processo 23205.003730/2024-47**: solicitação de alteração dos artigos 27 e 38 da
46 RESOLUÇÃO Nº 48/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022, para apreciação do parecer do
47 conselheiro Marlon Luiz Neves da Silva. Em regime de votação, o processo em regime de
48 urgência e os demais itens da Pauta foram aprovados por consenso. Logo, o Presidente passou
49 ao item **2.1 Processo 23205.009086/2024-11**: recurso ao resultado final do Edital nº
50 42/GR/UFFS/2024 de ingresso de servidores na modalidade afastamento para participação em
51 programa de pós-graduação stricto sensu, para análise em regime de urgência. O Presidente
52 apresentou brevemente o processo e abriu a palavra para manifestação dos conselheiros. Após
53 algumas falas, os conselheiros entenderam ser necessária uma análise mais aprofundada do
54 processo, com designação de relatoria para apresentação de parecer na próxima sessão. O
55 Presidente então solicitou que os interessados na relatoria manifestassem o interesse. O
56 conselheiro Anderson Funai manifestou interesse e foi aprovado, tendo prazo até o dia seis de
57 maio para entrega do parecer. Na sequência, o Presidente passou ao item **2.2 Processo**
58 **23205.005987/2023-52**: normativa para regulamentar e implementar a Política Institucional
59 de Mobilidade de Servidores, para retomada do debate da última sessão. O Presidente
60 lembrou os encaminhamentos definidos na sessão anterior, na qual houve a aprovação do
61 voto da comissão relatora, sem prejuízo da discussão ponto a ponto da minuta e; acordo pela
62 constituição de uma comissão para construir uma minuta de Política de Mobilidade de
63 Servidores, com prazo de cento e oitenta dias, devendo o regulamento de mobilidade
64 permanecer vigente até que a Política de Mobilidade entre em vigor. Assim, o Presidente
65 indicou que o debate continuaria a partir dos seguintes pontos: a) definição dos membros da
66 Comissão de Elaboração da Política Institucional de Mobilidade de Servidores; b) definição
67 se haverá um relagulamento para técnicos e outro para docentes ou um para ambos e;
68 destaques à minuta proposta pela atual comissão. De imediato, o Presidente passou à
69 definição dos membros da comissão, informando que os conselheiros Marcos Beal e
70 Edivandro Luiz Tecchio disponibilizaram-se para compor a comissão. Assim perguntou se
71 havia mais conselheiros com interesse em compor a comissão. Sem manifestações, perguntou
72 se os conselheiros estavam de acordo com a designação dos conselheiros Marcos Beal e
73 Edivandro Luiz Tecchio. Sem manifestações contrárias, os conselheiros foram aprovados para
74 a comissão, com prazo de cento e oitenta dias para apresentação da minuta e, com a definição
75 do conselheiro Edivandro Luiz Tecchio como Presidente da comissão. Na sequência, o
76 Presidente passou à definição da quantidade de regulamentos, abrindo a palavra para
77 manifestações. Após explanações, foi aprovado um único regulamento para técnicos e
78 docentes, conforme proposto pela atual comissão. Por fim, o Presidente passou à análise da
79 minuta. Houve discordância dos conselheiros quanto ao disposto no artigo sexto da minuta
80 proposta. Dessa forma, o Presidente solicitou uma sondagem, com a seguinte redação: *“Voto*
81 *por extinguir os parágrafos 1º e 3º do art. 6º: a) sim; b) não; c) abstenção”*. O Presidente
82 determinou regime de votação para os conselheiros votarem na sondagem. Após finalizado o
83 tempo de votação, o Presidente procedeu à leitura do total de votos, sendo: cinco votos pela
84 opção “a) não”; quatro votos pela opção “b) sim” e; duas abstenções. Desse modo, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

85 Presidente informou a aprovação da manutenção dos parágrafos do artigo sexto. Após,
86 questionou se haveria nova proposta de redação para os parágrafos do artigo sexto. Sem
87 manifestações, ficou mantida a redação. Logo, o Presidente passou à análise dos demais
88 artigos da minuta. O Presidente manifestou a necessidade de correção da numeração das
89 seções e de artigos da minuta. Sem mais indicações de alteração, o Presidente informou a
90 aprovação da regulamentação pela unanimidade dos presentes. Na sequência, passou ao item
91 **2.3 Processo 23205.034470/2023-71:** solicitação de revisão da RESOLUÇÃO Nº 17/2014 –
92 CONSUNI/CA, para apreciação do parecer da comissão composta pelos conselheiros
93 Guilherme Romero, Morgana Fabíola Cambrussi e Tulio Sant'Anna Vidor, concedendo a
94 palavra ao relator Guilherme Romero, o qual apresentou o parecer com o voto: *“A comissão*
95 *vota pela aprovação das alterações da Resolução nº 17/2014 - CONSUNI/CA que são objeto*
96 *desta matéria, excetuando-se o expresso nos itens §1º do Art. 1Bº, §1Aº do Art. 1Bº e item XV*
97 *do Art. 1D, conforme detalhamento já apresentado, sem prejuízo para demais complementos*
98 *que possam ser feitos pela CAPGP”*. O relator acrescentou ainda que a comissão indica que o
99 mandato do corregedor-geral deve ser prorrogado por uma única vez, totalizando, no máximo,
100 quatro anos. Na sequência o Presidente concedeu a palavra aos conselheiros para
101 manifestações. Sem manifestações, o Presidente perguntou aos conselheiros se havia acordo
102 por acolher o voto e a manifestação acrescentada pelo relator. Houve acordo, assim o
103 Presidente declarou a aprovação do voto e do relato por consenso. Posteriormente, passou ao
104 **2.4 Processo 23205.003730/2024-47:** solicitação de alteração dos artigos 27 e 38 da
105 RESOLUÇÃO Nº 48/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022, para apreciação do parecer do
106 conselheiro Marlon Luiz Neves da Silva. O Presidente passou a palavra ao relator que
107 procedeu à leitura do parecer, com o voto: *“ i) Voto pela não aprovação da proposta de*
108 *alteração do artigo 27 da RESOLUÇÃO Nº 48/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022. ii) Voto pela*
109 *aprovação da proposta de alteração do artigo 38 da RESOLUÇÃO Nº 48/CONSUNI*
110 *CAPGP/UFFS/2022.”* O Presidente abriu espaço para manifestações. Após, perguntou aos
111 conselheiros se havia acordo por acolher o voto do relator. Houve acordo, assim, o Presidente
112 declarou o voto do relator aprovado por consenso. Cumprida a ordem do dia, sendo dezete
113 horas e seis minutos, o Presidente agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão, da
114 qual eu Aline Voss Perin, Secretária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de
115 Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo
116 Presidente.



Ata N° 2/2024 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/05/2024 15:48)

*ALINE VOSS PERIN
SECRETARIO EXECUTIVO
PROGESP (10.49)
Matrícula: ###422#1*

(Assinado digitalmente em 24/05/2024 11:25)

*ILTON BENONI DA SILVA
PRO-REITOR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: ###474#0*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2,
ano: 2024, tipo: Ata, data de emissão: 23/05/2024 e o código de verificação: 63f63928ef